



As comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

5329

PROJETO DE LEI Nº 08 /2022.

“Modifica a Lei Municipal nº 4.598, de 29 de agosto de 2018 e dá outras providências.”

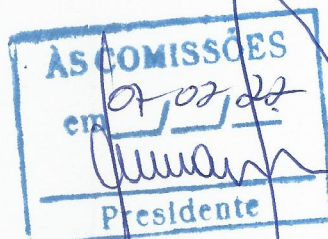
Art. 1º - Os benefícios previstos na Lei Municipal nº 4.598, de 29 de agosto de 2018, ficam estendidos aos idosos.

Parágrafo único – O repasse do benefício será concedido mensalmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


ADRIANO DOS SANTOS



Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 2079/22
Data 04/02/22